

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2020-UFMS

Processo nº 23448.005499/2019-14. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre as Instituições de Ensino Superior envolvidas para a realização do Curso de Mestrado Interinstitucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (FAMERP), cadastrado no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Plano de Trabalho (1716957), parte integrante do presente instrumento. Data de Assinatura: 26.02.2020. Vigência 26.02.2020 a 26.02.2022. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Diretor Geral, Prof. Dulcimar Donizeti de Souza pela FAMERP..

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Câmara Municipal de Mariana/MG. Processo nº 203803/2019. Objeto: Cooperação entre a UFOP e a Câmara para viabilizar, inserir e estimular os alunos de graduação da UFOP no ambiente laboratorial de pesquisa e ensino de práticas e procedimentos arquivísticos de conservação, manutenção e organização do acervo documental do Arquivo Histórico da Câmara Municipal - Vigência: 21/02/2020 a 21/02/2025. Data de Assinatura: 21/02/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof. Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pela Câmara Municipal de Mariana: Edson Agostinho de Castro Carneiro (Presidente da Câmara)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 41, DE 2 DE MARÇO DE 2020

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 446/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 220, seção 3, página 137, de 13 de novembro de 2019, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Alegrete	Engenharia Civil	Professor Substituto/20h	23100.020144/2019-78	1º Thiago Brazeiro Carlos	12,81
				2º Marcelo Ramos Netto	8,82
				3º Pedro Henrique de Omena Jucá	8,60
				4º Camila Vargas Cardoso	8,28

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 154047

Nº Processo: 23110055421201944. Objeto: Aquisição de Cartuchos, Toners e Cilindros. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 05/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/02/2020) 154047-15264-2020NE800109

EXTRATO DE ACORDO

Acordo de Parceria Para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 1/2020
Processo nº: 23110.05973/2019-10. Parceiros: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, e Empresa Duas Rodas Industrial Ltda, CNPJ:84.430.149/0001-09. Objeto: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para executar o Projeto "Metodologia sensorial inovadora para consumer insight de sabores e texturas de produtos de confeitaria. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência:12/02/2020 a 12/02/2024. Valor total previsto projeto: R\$206.112,00 investidos pela empresa. Data de assinatura: 12/02/2020. Ricardo Hartlebelem Peter - Pró-Reitor Administrativo.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 32/2019

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria de Compras e Licitações, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 32/2019, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos especiais, produzidos nos Campi da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração, no dia 02 de março de 2020. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Foram vencedoras do certame as seguintes empresas: 11.703.484/0001-51 - RAIZ SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 74.134,2000 e 12.710.740/0001-09 - STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 809.595,6800. Valor Global da Ata: R\$ 883.729,8800.

SANCHES WENDYL IBIPINA ARAUJO
Pregoeiro

(SIDECA - 03/03/2020) 154048-15265-2020NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2020

Nº de Processo: 23116.000478/2020-90. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG. Objeto: Execução do projeto "Curso de Especialização Lato Sensu em Ciências Contábeis". Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2021. Data de assinatura: 21/02/2020.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL PROAD Nº 10 DE , DE 3 DE MARÇO DE 2020

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 02 (duas) vagas, na área: Serviço Social e Política Social, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: Graduação: R\$ 3.130,85+ auxílio alimentação R\$ 458,00. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 04/03/2020 a 06/03/2020, 09/03/2020 a 13/03/2020 e 16/03/2020 de 08:30h às 11:30h e 13h30 às 16:30h, pessoalmente ou por procuração simples, nos dias úteis, na Secretaria do Departamento de Serviço Social - DESSO. Rua do Catete, nº 166 - Mariana - MG - CEP: 35420-000. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) Tel.: (31) 3558-2275 - e-mail: desso@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de
Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 002/2020 - Biblioteca Rio- Grandense
Nº de Processo: 23116.000328/2019-42. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Biblioteca Rio-Grandense. Objeto: Renovação do prazo de execução do Termo de Colaboração. Data da assinatura: 19/02/2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 154055

Nº Processo: 19600000222201996.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE - RONDONIA. CNPJ Contratado: 05914254000139. Contratado : COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE -RONDONIA CAERD. Objeto: Contratação de serviço para abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários na UNIR Centro e nos Campi de Porto Velho, Ji-Paraná, Presidente Médici - Sede 1, Presidente Médici - Base de Piscicultura, Presidente Médici - Sede 2, que serão prestados no acordo com o Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra "c", bem como nas condições estabelecidas neste contrato. Fundamento Legal: Artigo 60 da Lei 8.666/93 e artigo 30 da Lei 13.303/16. Vigência: a partir de 21/02/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$1.082.333,88. Fonte: 8100000000 - 2020NE800077. Data de Assinatura: 21/02/2020.

(SICON - 03/03/2020) 154055-15254-2020NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de termo Aditivo de Contrato de trabalho por prazo determinado de Professor Substituto no 005/DAP/2019 publicado no Diário Oficial Da União No 41 de 02 de março de 2020, Seção 3, pag. 72, Contratado: JUNIOR CESAR MININ, onde se lê: objetivo/resumo: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 01.02.2020; leia-se: objetivo/resumo: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 14.03.2020.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de termo Aditivo de Contrato de trabalho por prazo determinado de Professor Substituto no 003/DAP/2019 publicado no Diário Oficial Da União No 41 de 02 de março de 2020, Seção 3, pag. 72, Contratado: LUIS FELIPE SILLIO, onde se lê: OBJETIVO/RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 01.02.2020 VIGÊNCIA: Por 5 (cinco) meses, de 01.02.2020 a 01.07.2020; leia-se: objetivo/resumo: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 01.03.2020. VIGÊNCIA: Por 5 (cinco) meses, de 01.03.2020 a 01.08.2020

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 32, DE 3 DE MARÇO DE 2020

RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e a Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017, resolve: Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior - 20 hs semanais, Área: Antropologia; Subárea: Teoria Antropológica, realizado pelo Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - Campus São Carlos, conforme Edital de Abertura nº 099/19, de 08/11/19, publicado no DOU de 12/11/19, seção 03, página 109 e processo nº 23112.108481/2019-57: